

DELIBERAÇÃO Nº002/2017 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em **09 e 10 de fevereiro de 2017**, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 35/2012 CEAS/PR, que aprovou o repasse de recursos financeiros aos municípios para execução de serviços de proteção social especial de média complexidade: Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI;

Considerando a Deliberação nº 081/2013 CEAS/PR, que aprovou Repasse Fundo a Fundo dos Municípios com projetos aprovados pela Deliberação nº 053/2012-CEAS, conforme critérios da Deliberação nº 035/2012-CEAS;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da reprogramação do Plano de Aplicação do recurso remanescente repassado ao município de Umuarama, para execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, da Deliberação 35/2012 CEAS/PR e 81/2013 CEAS/PR, com alteração do percentual de utilização de recursos de custeio para capital.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Corres Peres San Roman

Presidente do CEAS/PR